JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS ADOTADOS

Os preços de referência adotados na elaboração do orçamento base, do objeto MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, seguem os parâmetros e ordem de prioridade do art. 23, §2º, da Lei Nº 14.133/2021.

Os preços estão baseados na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é a tabela de referência pública nacional para orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na impossibilidade de utilizar a Tabela SINAPI, foram elaboradas composições próprias, com base no processo de comparação de serviços, materiais e insumos. Inicialmente, os preços dos insumos do SINAPI foram consultados, e na ausência desses, recorreu-se aos valores dos insumos das tabelas de referência oficialmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal, tais como ORSE 06/2026 e SICRO3 04/2026, em conformidade com o inciso II, do § 2º do art. 23.

Toda a documentação necessária a verificar as composições de preços utilizadas, podem ser consultadas nas peças orçamentárias anexas ao Projeto Básico.

Garanhuns, 26 de agosto de 2026.

Maylla F. Araújo Ferreira
Engenheira Civil
CREA-PE 181840170-3

MAYLLA FERNANDA ARAUJO FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 181840170-3 PE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20261014152545.pdf
assinado por: idUser 308